



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.621 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.


## DENOMINA DE PROFESSOR ANTÔNIO DE QUEIROZ CARDOSO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado na divisa do bairro Enéas Ferreira de Aguiar com o Bairro Padre Eustáquio, conhecido como Rua 10 passa a denominar-se **RUA PROFESSOR ANTÔNIO DE QUEIROZ CARDOSO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 25.12.2013  
pág. 15 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 07.10.2013 a 14.10.2013.

